

PARECER CÂMARA DE GRADUAÇÃO - CEPE

Origem:	Centro de Artes
Para:	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE
Assunto:	PROJETO PEDAGÓGICO DO BACHARELADO EM CINEMA E AUDIOVISUAL
Protocolo nº:	18.062.964-5

Histórico

Trata-se do **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO EM CINEMA E AUDIOVISUAL** - Bacharelado do Campus de Curitiba II - FAP, com 436 páginas.

O processo está instruído com os seguintes documentos:

- MEMORANDO Nº 27/2021 do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual (Folha nº 02);
- Proposta do novo PPC do curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual (Folhas nº 03 a 220);
- Ata nº 17/2021 – Colegiado do curso de Cinema e Audiovisual (Folhas nº 213 a 216);
- Despacho de encaminhamento do novo Projeto Pedagógico do Bacharelado em Cinema e Audiovisual para deliberação do Conselho do Centro de Artes (Folha nº 217);
- Parecer dos Conselheiros do Centro de Artes (Folhas nº 218 a 220);
- Despacho do PPC do Curso de Cinema e Audiovisual com as alterações realizadas em atendimento ao parecer dos Conselheiros de Centro (Folha nº 221);
- Proposta do novo PPC do curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual (Folhas nº 222 a 430);
- Despacho a PROGRAD/UNESPAR. (Folha nº 431);

- Ata nº 015/2021 - Reunião Extraordinária do Centro de Área de Artes (Folha nº 432 a 436).

2 - Análise

1 - Em relação aos princípios gerais, a proposta de PPC contempla:

- IDENTIFICAÇÃO DO CURSO:

CURSO: Bacharelado em Cinema e Audiovisual

ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022

CAMPUS: Curitiba II - FAP

CENTRO DE ÁREA: Artes

CARGA HORÁRIA: 2900h

HABILITAÇÃO: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Seriado anual com disciplinas semestrais

PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO: 4 anos e máximo de 6 anos.

TURNO DE FUNCIONAMENTO: Matutino

QUANTIDADE DE VAGAS: 60

- Legislação de suporte ao projeto político do curso de Cinema e Audiovisual: nacional, estadual, específicas do profissional em questão e as da UNESPAR;
- A concepção de universidade como instituição social, pública, gratuita, laica e autônoma;
- A indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão como fundamento metodológico e de articulação entre as disciplinas, o TCC e as práticas formativas complementares.

2 - Em relação à relevância e especificidades da oferta do curso, a proposta de PPC contempla:

- Demandas e expectativas sociais;

- Apresenta a importância histórica, social e acadêmica da existência de um Curso de Cinema e Audiovisual - bacharelado, no âmbito nacional e do estado do Paraná, em especial para a cidade de Curitiba;
- Carga horária coerente e de acordo com a legislação vigente;

3 - Em relação à matriz curricular, a proposta de PPC, contempla:

- - O estabelecimento de um número máximo e mínimo de disciplinas no curso por período letivo demonstrado nos núcleos de formação (geral e específicos), como também, pela distribuição anual/semestral das disciplinas;
- Apresenta um plano para a reestruturação curricular do curso (alterações propostas a serem implementadas, gradativamente, a partir do início de 2022);
- A organização curricular do curso está estruturada em oito períodos e compreende em seu itinerário formativo disciplinas de áreas específicas da realização em cinema e audiovisual, de história, teoria e crítica, de economia e política do cinema e do audiovisual, assim como de linguagens, artes e humanidades. Cada semestre é constituído por disciplinas com potenciais articulações entre si, de modo que algumas preveem atividades e avaliações integradas. Por essa razão, alguns períodos têm como eixo condutor um projeto fílmico, cujo suporte é dado no diálogo entre essas disciplinas. O projeto fílmico articula na prática conhecimentos teóricos, propiciando aos alunos a vivência de situações desafiadoras, instigando-os a decidir, opinar, debater e construir. Permite, ainda, a oportunidade de trabalho em equipe, assim como o exercício da ética, da responsabilidade social e atende aos processos de produção da área, constantes transformações que lhes são impostas e às mudanças socioculturais relativas ao trabalho no audiovisual.
- Na disciplina de “Pesquisa nas Artes do Cinema e do Audiovisual II”, no sexto período do curso, o estudante constrói um projeto de pesquisa que resultará em seu Trabalho de Conclusão de Curso, a ser desenvolvido sob a orientação de um docente. O PPC considera que a pesquisa é fruto de tudo aquilo que o estudante vivenciou e aprendeu nas diferentes disciplinas oferecidas e em sua

inserção em grupos de pesquisa, estudo e/ou extensão. Poderá ser desenvolvido sob a forma de uma Monografia ou Artigo Científico, ou sob a forma de Memorial Artístico-Reflexivo.

4- Em relação aos aspectos legais, a proposta de PPC contempla:

- A legislação sobre as questões de Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana são atendidas nas disciplinas: Teorias do Cinema I, Estética, Cinematográfica, História do Cinema II e História do Cinema III, Cinema Experimental e Underground, e em optativas como Cinema e Relações Étnico-Raciais, Mulheres no Cinema, Teorias do Cinema II, História do Cinema e do Audiovisual I a IV e nos Seminários Temáticos, cujos temas variam de semestre para semestre;
- Apresenta, também, como disciplinas optativas para atender a legislação, as disciplinas: Língua Brasileira de Sinais – Libras, Acessibilidades, Traduções e Produções Inclusivas no Audiovisual;
- O presente PPC oferece como conteúdos optativos as disciplinas de Mulheres no Cinema, Políticas e Poéticas de Gênero e Sexualidades I e II e Cinema e Educação I e II;
- Há diversidade nas disciplinas ofertadas, na pluralidade de abordagens e temáticas propostas para o currículo do curso.

5 - Em relação as ACECs:

- O PPC atende a legislação ofertando os 10% da carga horária total do curso = 300h de ACEs.
- O item Curricularização apresenta um quadro com as disciplinas obrigatórias que ofertam horas de extensão, bem como, se dará a sua integralização. Porém, nos “Quadro de Distribuição de Disciplinas por Série”, as disciplinas não apresentam a carga horária de extensão;
- O Ementário traz as disciplinas que desenvolverão atividades de extensão;

- O Regulamento de ACEC, apresenta como serão desenvolvidas as ACEC's nas disciplinas, as modalidades e a forma de integralização no curso.

6 – Quadro Docente:

- O curso apresenta um quadro de 13 professores efetivos e 07 professores temporários. Sendo que o Núcleo Docente Estruturante – NDE é composto por 06 professores efetivos Mestres ou Doutores.

7- Recursos necessários para a nova proposta do PPC:

- Atualmente a sede do curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual e do programa de Mestrado em Cinema e Artes do Vídeo é a Sede do Boqueirão do campus de Curitiba II – FAP. Ela é composta por três edificações. O primeiro edifício, constituído por dois pavimentos, possui 8 salas de aula, biblioteca, laboratórios de som e de edição, além de espaços administrativos. A segunda edificação é um pavilhão que comporta estúdio cinematográfico, sala de marcenaria, sala de projeção, camarim e sala para a guarda de equipamentos de iluminação. Completa o conjunto uma casa térrea que é um espaço destinado à permanência de técnicos e armazenamento de equipamentos pesados. A sede encontra-se em local ajardinado e arborizado, com amplo espaço para estacionamento;
- Para a coordenação do curso é utilizada uma sala com um computador, impressora, arquivo, mesa e cadeiras para reunião. Uma sala com o mesmo mobiliário é disponibilizada para a empresa terceirizada responsável pelos técnicos que dão apoio às atividades didáticas;
- Possui como recursos físicos, bibliográficos e de laboratórios: 01 - Sala administrativa; 08 - Salas de aulas; 01 - Estúdio de filmagem; 02 Sala de Coordenação de Curso, Sala de Professores; 02 Laboratórios de Som; 01 Laboratório de Finalização; 01 Biblioteca; 01 Sala de Projeção; 01 Sala de

Marcenaria; 01 Camarim; 01 Casa dos técnicos; 02 Sala de equipamentos e 01 - Laboratório de Edição.

Consideramos que:

- O PPC contempla toda a revisão, discussão e alteração necessária ao primeiro projeto do curso. Envolveu a todos os docentes do curso e os conselheiros do Centro de Artes, realizando alterações e novas propostas de disciplinas e encaminhamentos metodológicos que promovem um diferencial na proposta curricular do curso.
- Salienciamos a necessidade de incluir nos “Quadro de Distribuição de Disciplinas por Série”, a carga horária de extensão em cada disciplina. E a correção na folha nº 226 que o ano de implantação do PPC está 2005 e não 2022.
- Sugerimos que na próxima revisão do PPC, sejam revistas as disciplinas Optativas que apresentam a mesma ementa, a fim de evitar dificuldades na análise e avaliação de equivalências, registro no histórico do aluno, antecipação curricular e possíveis transferências recebidas e/ou expedidas.

3 - Conclusão

Em face ao apresentado, somos de parecer favorável à aprovação do **Projeto Pedagógico do Curso de Cinema e Audiovisual - Bacharelado** do Campus de Curitiba II - FAP.

É o parecer.

Paranavaí, 06 de outubro de 2021

Alcemar Rodrigues Martello



Ericson Raine Prust
Jackelyne Corrêa Veneza
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath
Teone Maria Rios de Souza Rodrigues Assunção